ERRATA AO DECRETO Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026, para correção de erro material na identificação de membro suplente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No art. 2º, § 1º, inciso I, onde se lê:

“I – JOSÉ AUGUSTO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

Leia-se:

“I – JOSÉ GUSTAVO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 360, de 28 de setembro de 2026.

Ibiporã, 09 de outubro de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 09/10/2026 - 11:47
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=866d121b-4227-4a02-9d32-948500d7d18c